

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS**MUNICÍPIO DE CRATO – COMARCA DE CRATO
ESTADO DO CEARÁ – DISTRITO SEDE**TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**

OFICIAL DO REGISTRO

CNM: 017954.2.0006830-51

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, datada de 11/06/2020 foi matriculado sob nº **6830**, o seguinte:

MATRÍCULA Nº 6830. CRATO-CE, 11 de Junho de 2020.

IMÓVEL: Um terreno urbano, de domínio pleno, próprio para edificação, encravado no Loteamento Lagoa Encantada, Bairro São Bento, nesta cidade, constituído pelo Lote 11 (ONZE) da Quadra "M", medindo: 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) na linha de frente, onde se limita com a Rua Projetada M; 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) na linha de fundos, onde se limita com o lote 32 da mesma Quadra M; 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento pelo lado Direito, onde se limita com lote 10 da mesma Quadra M e 25,00m (vinte e cinco metros) de comprimento pelo lado Esquerdo, onde se limita com o lote 12 da mesma Quadra M, encerrando uma área total de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados). Adquirido a justo título nos termos do Registro Anterior nº 56/6037 ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório responsável pela 1ª Zona Imobiliária desta Comarca. **PROPRIETÁRIA: a empresa MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL**, empresa brasileira, cadastrada no CNPJ sob nº 19.387.770/0001-67, com sede na Avenida Perimetral Dom Francisco nº 719, Bairro Pinto Madeira, nesta cidade, representada por Matheus Henrique Sobreira Brasil, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 2004034039523 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 016.784.453-98, residente e domiciliado na Rua escultor José Rangel nº 109, Cs. A, Parque Floresta nesta cidade. Eu, _____, oficial do Registro, Digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$ 168,39 / FERMOJU: R\$ 8,38 / ISS: R\$ 8,42 / FAADep: R\$ 8,42 / FRMP: R\$ 8,42 /

AV. 01/6830. Crato - Ceará 14 de Julho de 2020.

Procede-se esta averbação para constar que de acordo com escritura pública de Retificação e Ratificação lavrada nestas notas no livro 005 fls. 238, datada de 03/07/2020, devidamente anuída pela Prefeitura deste Município, a retificação do imóvel acima descrito, desconsiderando o lote descrito na matrícula supra passando ter a seguinte redação: **UM TERRENO próprio para construção no Loteamento Lagoa Encantada, correspondente ao lote 25 da Quadra "M"**, com a seguinte descrição: 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) na linha de FRENTE (NORTE), onde se limita com a Rua Projetada "N"; 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) na linha de FUNDOS (SUL), onde se limita com o lote 18 da mesma quadra; 25,00m (vinte e cinco metros) no lado DIREITO (OESTE), onde se limita com o lote 24 da mesma quadra; e 25,00m (vinte e cinco metros) no lado ESQUERDO (LESTE), onde se limita com o lote 26 da mesma quadra, encerrando uma área total de 135,00m² (cento e trinta e cinco metros quadrados). Eu, _____, Ingrid Iaskara Ferreira Lopes, escrevente substituta, Digitei e subscrevi. EMOLUMENTOS: R\$ 47,09 / FERMOJU: R\$ 4,20/ SELO: R\$ 16,20 / ISS: R\$ 2,35 / FAADep: R\$ 2,35 / FRMMP: R\$ 2,35 / SELO: AAD483647-F4P9

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS**MUNICÍPIO DE CRATO – COMARCA DE CRATO
ESTADO DO CEARÁ – DISTRITO SEDE**TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**

OFICIAL DO REGISTRO

CNM: 017954.2.0006830-51

AV-02/6830 CRATO-CEARÁ, 30 de Março de 2021. Prenotado no Livro 1-C em 30 de Março de 2021, sob o nº de ordem 13.625. Procede-se esta averbação para constar, que conforme Lei Municipal nº 3.546/2019 de 26/04/2019, o referido imóvel passe a ter o seguinte endereço: **Rua Adlont Wilson Viana Batista, Bairro São Bento, Crato-CE**. E, tudo mais conforme documentação arquivada em pasta própria no Protocolo nº 13.843. Eu, _____, Maria Joelma Ferreira de Lima, Escrevente, digitei e subscrevi. EMOLUMENTOS: R\$ 49,12 / FERMOJU: R\$ 4,38/ SELO: R\$ 16,90 / ISS: R\$ 2,46 / FAADEP: R\$ 2,46 / FRMMP: R\$ 2,46 / SELO: AAG823969-C9K9

AV-03/6830. CRATO - CEARÁ, 30 de Março de 2021. Prenotado no Livro 1-C em 30 de Março de 2021, sob o nº de ordem 13.625. Procede-se esta averbação para constar no terreno descrito e caracterizado na matrícula supra a construção de um **PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, localizado a Rua Adlont Wilson Viana Batista, nº 125, Bairro São Bento, Crato-CE**, com área construída de 103,00m² (cento e três metros quadrados), composta por: garagem, sala de estar/jantar, cozinha, quarto 01, WC social, Hall, quarto 02, Suíte, WC suíte, closet, ADS, tudo conforme documentação apresentada, sito: planta devidamente assinada por Rodrigo José Braga Arrais Sousa, Engenheiro Civil, CREA 2118806396, Habite-se emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial desta cidade, conforme processo nº 2021000797*054 - controle nº 142/2021 e Alvará de Construção nº 2020003389*247 - Controle nº 527/2020, datado de 21 de Dezembro de 2020, arquivados nestas notas no Protocolo nº 13.843. Eu, _____, Maria Joelma Ferreira de Lima, Escrevente, digitei e subscrevi. EMOLUMENTOS: R\$ 49,12 / FERMOJU: R\$ 4,38/ SELO: R\$ 16,90 / ISS: R\$ 2,46 / FAADEP: R\$ 2,46 / FRMMP: R\$ 2,46 / SELO: AAG823970-G4K9

R-04/6830. CRATO - CEARÁ, 28 de Abril de 2021. Prenotado no Livro 1-C em 28 de Abril de 2021, sob o nº de ordem 13.713. **IMÓVEL:** o descrito e caracterizado nesta ficha em sua totalidade. **ADQUIRENTE(S): JARDEL DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA**, brasileira, nascido em 12/01/1996, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador(a) de CNH nº 06159634948, expedida por órgão de trânsito/CE em 15/07/2019, e do CPF 056.767.173-94, solteira, residente e domiciliada em Rua Pde Xavier, 36, Vila Alta, Crato-CE. **TRANSMITENTE: MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 19.387.770/0001-67, acima qualificada. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de VENDA E COMPRA de imóvel, mútuo e ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), Contrato nº 1.4444.1506152-3, com força de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Eu, _____, Maria Joelma Ferreira de Lima, Escrevente Autorizada, digitei e subscrevi. Custas e Emolumentos Reduzidos em 50%, conforme Artigo 43 item II da Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011. EMOLUMENTOS: R\$ 1.505,41 / FERMOJU: R\$ 150,51 / SELO: R\$ 42,25 / ISS: R\$ 75,27 / FAADEP: R\$ 75,27 / FRMMP: R\$ 75,27 / SELO: AAG824021-J8L9

R-05/6830. CRATO - CEARÁ, 28 de Abril de 2021. Prenotado no Livro 1-C em 28 de Abril de

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS**MUNICÍPIO DE CRATO – COMARCA DE CRATO
ESTADO DO CEARÁ – DISTRITO SEDE**TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**

OFICIAL DO REGISTRO

CNM: 017954.2.0006830-51

2021, sob o nº de ordem 13.713. IMÓVEL: o descrito e caracterizado nesta ficha em sua totalidade. ÔNUS: Alienação Fiduciária. **CREDORA: A Caixa Econômica Federal - CEF** - cadastrada no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORE(S): JARDEL DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA**, acima qualificado, com percentual de 100%. **VALOR DA COMPRA E VENDA: 160.000,00**(cento e sessenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$: 17.730,00** (dezessete mil setecentos e trinta reais). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$: 19.070,00** (dezenove mil e setenta reais). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 123.200,00** (cento e vinte três mil e duzentos reais). Encargo Inicial: R\$: 910,26(novecentos e dez reais e vinte seis centavos). **AMORTIZAÇÃO: 360** (trezentos e sessenta meses). **CARÊNCIA: 06** (seis meses). **TAXA DE JUROS NOMINAL: 7.3474%** ao ano. **TAXA DE JUROS EFETIVA: 7.5999%** ao ano. E, tudo mais conforme consta no referido contrato arquivado neste Cartório em pasta própria sob nº de protocolo 13.964. Eu, _____, Maria Joelma Ferreira de Lima, Escrevente Autorizada, digitei e subscrevi. Custas e Emolumentos Reduzidos em 50%, conforme Artigo 43 item II da Lei nº 12.424 de 16 de junho de 2011. **EMOLUMENTOS: R\$ 1.505,41 / FERMOJU: R\$ 150,51 / SELO: R\$ 42,25 / ISS: R\$ 75,27 / FAADEP: R\$ 75,27 / FRMMP: R\$ 75,27 / SELO: AAG824022-H6L9**

AV-06/6830. CRATO - CEARÁ, 28 de Abril de 2021. Prenotado no Livro 1-C em 28 de Abril de 2021, sob o nº de ordem 13.714. Cédula de Crédito Imobiliário emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, nº da cédula: 1.4444.1506152-3, série: 0421, emitida em 26 de Abril de 2021 em Crato - CE. **DEVEDOR: JARDEL DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA**, acima qualificado. Prazo Inicial: 360 (trezentos e sessenta) meses. Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. Prazo de Carência: 6 (seis) meses. Vencimento do Primeiro encargo: 25/05/2021. Valor total da dívida: R\$ 123.200,00 (cento e vinte três mil e duzentos reais). Valor da Garantia: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Valor da parcela: R\$ 941,80 (novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Taxa de Juros: nominal 7.7208% a.a., efetiva 8.0000% a.a. Forma de Reajuste: Mensal. Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 7.7208% a.a. Atualização monetária: Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Crato-CE. E, tudo mais conforme consta na referida cédula arquivada neste Cartório em pasta própria protocolo nº 13.964. Eu, _____, Maria Joelma Ferreira de Lima, Escrevente, digitei e subscrevi. Custas e emolumentos cobrados de forma unificada conforme § 6º do Art. 18 da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004. **EMOLUMENTOS: R\$ 49,12 / FERMOJU: R\$ 4,38/ SELO: R\$ 16,90 / ISS: R\$ 2,46 / FAADEP: R\$ 2,46 / FRMMP: R\$ 2,46 / SELO: AAH070062-F3K9**

AV-7/6830. Crato-CE, 08/03/2023. Prenotado no Livro 1-D sob o nº de ordem Protocolo: 15458 de 15/12/2022. Procedese esta averbação para constar que a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através da Central de Registro de Imóveis do Brasil E-intimação pedido nº 326621, aos 01 de dezembro de 2022, foi encaminhada notificação a Sr(a). JARDEL DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA (acima qualificado), nos endereços fornecidos, sem sucesso, publicado o edital em 15/02/2023, para

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS**MUNICÍPIO DE CRATO – COMARCA DE CRATO
ESTADO DO CEARÁ – DISTRITO SEDE**TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**

OFICIAL DO REGISTRO

CNM: 017954.2.0006830-51

comparecer junto ao credor no prazo de 15 dias contados a partir do sua publicação. **SEM SUCESSO**. Ficando assim o imóvel supra descrito, sujeito a aplicação da Lei 9.514/97, Art. 26 e seus parágrafos, documentação apresentada: Certidão de notificação extrajudicial, a qual foi lavrada e registrada no Cartório do 3º Ofício de Crato-CE, no Livro B-134, as fls. 278/280v, Reg. nº 17803, em 12/01/2023. Tudo arquivado em pasta própria 16.369. Eu, _____, Maria Joelma Ferreira de Lima, Escrevente, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$ 185,18; FERMOJU: R\$ 19,71; Selos: R\$ 19,66; FRMMP: R\$ 9,25; ISS: R\$ 0,00; FAADEP: R\$ 9,25; Total: R\$ 243,05 O presente ato só terá validade com os Selos:AAT262416-K4O9, AAT530970-H8C9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal

AV-8/6830. Crato-CE, 27/06/2025. Prenotado no Livro 1-D sob o nº de ordem Protocolo: 19680 de 27/06/2025. Procede-se esta averbação para constar que a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através da Central de Registro de Imóveis do Brasil E-intimação pedido nº 361476, aos 10 à 16 de dezembro de 2024, foi publicado o edital no Jornal do Cariri – 15, da Região do Cariri – CE, coma finalidade de notificar o JARDEL DA SILVA BARBOSA EVANGELISTA, inscrito no CPF/CNPJ: 056.767.173-94, para comparecer junto ao credor no prazo de 15 dias contados a partir do sua publicação. **SEM SUCESSO**. Ficando assim o imóvel supra descrito, sujeito a aplicação da Lei 9.514/97, Art. 26 e seus parágrafos. Tudo arquivado em pasta própria. Eu, _____, Ingrid Iaskara Ferreira Lopes, Escrevente, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$ 69,52; FERMOJU: R\$ 5,97; Selos: R\$ 22,86; ISS: R\$ 0,00; FAADEP: R\$ 3,47; FRMMP: R\$ 3,47; Total: R\$ 105,29 O presente ato só terá validade com os Selos:ABP151150-F7E9, ABP862816-O9S9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal

AV-9 /6830 – 27 de Junho de 2025 – Protocolo: 19680 de 27/06/2025. Procede-se esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO** do imóvel supra descrito, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - C.E.F.**, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, apresentando toda a documentação exigida, sito: Certidão de notificação extrajudicial, a qual foi lavrada e registrada nas notas do cartório Figueiredo, 3º Ofício de Crato/CE , no Livro B - 143, às folhas: 051/053V, sob o Nº: 24479, em 14/11/2024, sendo que o devedor não se manifestou no prazo de 15 (quinze) dias; e, comprovante de recolhimento de ITBI conforme Guia nº **2025000623, emitida em Crato-CE**, aos 17/06/2025, no valor de **R\$ 3.355,82** (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a alíquota de 2% sobre o valor arbitrado de **R\$ 167.791,20** (cento e sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos); Certidão Negativa de Débitos de IPTU nº **0000002781**. E tudo o mais constante em pasta própria. Eu, _____, Ingrid Iaskara Ferreira Lopes, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi. Emolumentos: R\$ 147,80; FERMOJU: R\$ 17,27; Selos: R\$ 22,86; FRMMP: R\$ 7,39; ISS: R\$ 0,00; FAADEP: R\$ 7,39; Total: R\$ 202,71 O presente ato só terá validade com os Selos:ABP862817-H9S9, ABP151154-K3E9. Consulte a autenticidade dos selos em selodigital.tjce.jus.br/portal.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS**MUNICÍPIO DE CRATO – COMARCA DE CRATO
ESTADO DO CEARÁ – DISTRITO SEDE**TEÓFILO ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**

OFICIAL DO REGISTRO

CNM: 017954.2.0006830-51

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, e que na presente matrícula não consta nenhum lançamento após os acima descritos. Expede-se essa Certidão com prazo de validade de 30 (TRINTA) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, ressalvando qualquer alteração posterior a data da sua emissão. O referido é verdade. DOU FÉ.

Eu, Escrevente Substituta, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: ABP959979-L7Q9. Consulte a autenticidade do selo em selodigital.tjce.jus.br/portal Emolumentos: R\$ 38,12; FERMOJU: R\$ 1,87; Selos: R\$ 10,48; FRMMP: R\$ 1,91; FAADEP: R\$ 1,91; ISS: R\$ 0,00; Total: R\$ 54,29.

Crato/CE, 27 de Junho de 2025.

Assinado digitalmente

Ingrid Iaskara Ferreira Lopes

Escrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO
Estado do CearáSelo Tipo 4
CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRANSLADO
Nº
ABP959979-L7Q9**SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE**Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal**CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**Nº do Atendimento: 20250627000038
Total Emolumentos: R\$ 38,12
Total FERMOJU (TJ/CE): R\$ 1,87
Total Selos: R\$ 10,48
FRMMP (Ministério Público): R\$ 1,91
FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 1,91
ISS: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 54,29**Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado****Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos**
Códigos: 7019 / 7020



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9SVEB-C96S5-QUFQ6-RFW5V

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ingrid Iaskara Ferreira Lopes (CPF 055.425.683-51)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9SVEB-C96S5-QUFQ6-RFW5V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>